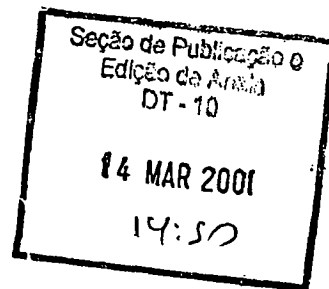
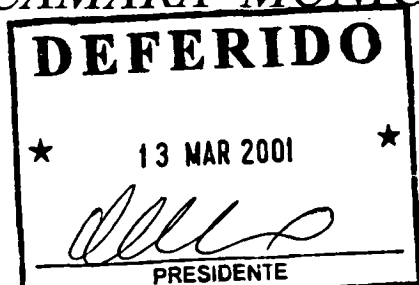
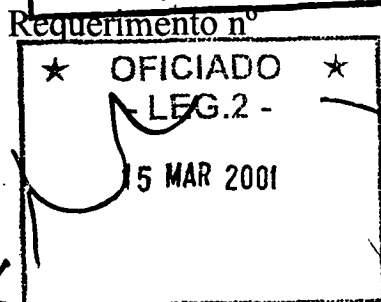




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



13 - RDS
13-0300/2001



Voto de pesar pelo falecimento do
Exmo. Sr. Mário Covas Júnior
Governador do Estado de São Paulo,
em 06/03/2001.

Requerimentos
Requero, nos termos e formas regimentais que seja inserido nos Anais desta Casa, voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Mário Covas Júnior, Governador do Estado de São Paulo. Ilustre cidadão paulista, homem trabalhador, brilhante atuação política, admirado e respeitado pela família, amigos e membros da comunidade por todos os seus feitos de benemerência.

Requerimentos
Requero, ainda, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada à família enlutada Sra. Lila Covas, esposa dos filhos, no Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, nº 4500, 11º andar.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2001.

PASTOR VANDERLEI DE JESUS
Vereador

